



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Educação Física

**HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE**  
Período Letivo – 2017

Docente: <b>Juliano de Souza</b>	Matrícula: <b>15.443-6</b>
Regime de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> TIDE - ( ) T40 - ( ) T24 - ( ) T20 - ( ) T12 - ( ) T10 - ( ) T09	
Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo - ( ) Temporário	Data da Contratação <sup>1</sup> :

<sup>1</sup> Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 - HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01 07:40-08:40	H.A. M-06/03 ■	9139-02 / M05-07 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	
02 08:40-09:40	H.A. M-06/03 ■	9139-02 / M05-07 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	
03 09:40-10:40	9139-01 / M05-09 ■	DEF4055 M06/08 ●	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	
04 10:40-11:40	9139-01 / M05-09 ■	DEF4055 M06/08 ●	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	
05 11:40-12:10		DEF4055 M06/08 ●	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	P 7485/2015 M06/13 ■	
06 13:30-14:30	9213-01 / M05-012 ■	Reunião DEF ■	H.A. M-06/03 ■	P 7485/2015 M06/13 ■		
07 14:30-15:30	9213-01 / M05-012 ■	Reunião DEF ■	H.A. M-06/03 ■	P 7485/2015 M06/13 ■		
08 15:30-16:30	H.A. M-06/03 ■	H.A. M-06/03 ■	H.A. M-06/03 ■	P 7485/2015 M06/13 ■		
09 16:30-17:30	H.A. M-06/03 ■		H.A. M-06/03 ■	H.A. M-06/03 ■		
10 17:30-18:00	H.A. M-06/03 ■			H.A. M-06/03 ■		
11 19:30-20:20						
12 20:20-21:10						
13 21:20-22:10		9213-31 / M05-09 ■				
14 22:10-23:00		9213-31 / M05-09 ■				

Legenda\*: ■ Atividade durante todo o período letivo      ◆ Atividade fora da UEM (Exceto no Regime TIDE)  
● Atividade do Primeiro Semestre      ▲ Atividade do Segundo Semestre  
\* Adotar os símbolos.

DECLARAÇÃO

Docentes em Regime T-40

( ) Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas Institucionais vigentes, no(a) \_\_\_\_\_ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

( X ) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:

UEM/CCS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Prof. Dr. Claudio Kravchychyn  
Chefe de DEF

Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9139	Gestão e Empreendedorismo	01	03/04/2017 a 23/12/2017	2	68
9139	Gestão e Empreendedorismo	02	03/04/2017 a 23/12/2017	2	68
9213	Org. Adm. e Gestão na Educação Física	01	03/04/2017 a 07/08/2017	1	34
9213	Org. Adm. e Gestão na Educação Física	31	03/04/2017 a 23/12/2017	2	68
<b>Total Anual</b>					<b>272</b>

(1) A Prof. Jane Maria Remor assumirá a turma 9213/1 no segundo semestre, somando 34 h/a.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
DEF4055	Abordagens teóricas sobre Educação Física, Corpo e Lúdico	01	28/03/2017 a 08/08/2017	4	60
<b>Total Anual</b>					<b>72</b>

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Educação Física

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
7485/2015	Atividades de contato com a natureza e comunidades reflexivas na sociedade de consumo	03/04/2017 a 23/12/2017	X	18	936
<b>Total Anual</b>					<b>936</b>

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

QUADRO 9- AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza <sup>1</sup>	C/H Anual

<sup>1</sup>Parcial ou Integral

QUADRO 10 – HORASATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Hora Atividade (atendimento aos discentes, preparação de aulas, correção de provas e trabalhos)	03/04/2017 a 23/12/2017	.....	730
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física	03/04/2017 a 23/12/2017	2	104
<b>Total Anual</b>			<b>834</b>

<b>Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)</b>	<b>2080</b>
--	-------------



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Educação Física

**Acordo de Compensação de Horas de Trabalho**

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Prorrogação</u>	<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Redução</u>
Segunda-Feira	0h30min	Sexta-Feira	0h30min
Terça-Feira	1h30min	Sexta-Feira	1h30min
Quarta-Feira	0h30min	Sexta-Feira	0h30min
Quinta-Feira	1h00min	Sexta-Feira	1h00min

Apreciado e aprovado em Reunião  
Departamental realizada em  
27/06/2017, atendendo ao edital de  
convocação nº. 020/17-DEF.

  
Prof. Dr. Claudio Kravchychyn  
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde  
Homologado na Reunião do  
Conselho Interdepartamental em

05/07/17